Processo Administrativo: 0519/2026

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0473/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA SANTA ROSA DE CIMA - LUGAR DENOMINADO "BATALHA"- MATRÍCULA N° 37.158** propriedade de **RAIMUNDA GONÇALVES DE ÁVILA RAIMUNDA GONÇALVES DE ÁVILA**, inscrita no **CPF** de n° **033.307.016-09**, desenvolve as atividades de G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 52.07.20 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0342/2026.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Esta licença substitui a Licença Ambiental Especial - LES Nº 0368/2026, emitida em 30 de junho de 2025.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/10/2031.

Coromandel, 26 de outubro de 2026

Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente